



PORTARIA Nº 35/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sra. MIRIAM BRITO BENEVIDES BORGES, no cargo de Agente Legislativo, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de 02/01/2019 a 02/01/2024, conforme legislação pertinente. Estes serão convertidos em pecúnia em fevereiro do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 26 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO
Presidente